



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*  
Gestão 2017/2020

**LEI Nº. 1.222, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**SÚMULA: “FIXA PREÇOS MÍNIMOS DO HECTARE DAS PROPRIEDADES RURAIS DE ITAÚBA-MT, PARA FINS DE COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALCIR DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam fixados como preços mínimos do hectare dos imóveis rurais localizados no Município de Itaúba, para fins de incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, na conformidade do art. 97 da Lei Municipal nº. 1189/2017, de acordo com a tabela genérica de valores abaixo:

<b>TABELA GENÉRICA DE VALORES PARA FINS DE INCIDÊNCIA DE ITBI</b>		
<b>DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>LOTES RURAIS (COM BENFEITORIAS – PASTAGENS/AGRICULTURA) POR HECTARE</b>	<b>LOTES RURAIS (SEM BENFEITORIAS) POR HECTARE</b>
<b>Até 15 km</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>De 16 a 30 Km</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
<b>De 31 a 45 Km</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>
<b>De 46 a 60 Km</b>	<b>R\$ 4.100,00</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>
<b>Acima de 61 Km</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>

**Parágrafo único.** Os valores constantes da tabela referida no caput, não trará prejuízo à faculdade conferida ao Município, pelo parágrafo 1º do mesmo art. 97 do “Novo Código Tributário Municipal”.

**Art. 2º** Os valores fixados no art. 1º deverão ser anualmente corrigidos mediante Decreto utilizando-se a base de cálculo do IPC.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, em 22 de fevereiro de 2018.**

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/02/2018 a 24/03/2018.